

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 67**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025**  
**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a determinação judicial proferida pela Justiça de Primeira Instância/ Comarca de Viçosa, no processo nº 5008205-51.2024.8.13.0713, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado, no endereço eletrônico [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br), o Ato nº 17.723/24, que divulga a classificação da 1ª fase, conforme determinação judicial e a convocação para 2ª Fase - Teste de Capacitação Física (TCF), por determinação judicial, do candidato Lino dos Reis Junior, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM**  
**CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 26/11/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102162727** e o código CRC **E4CE7D6F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM  
ATO N. 17.723, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024  
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025  
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM e Especialista (CFSd/BM/Esp/25), publicado por meio do Aviso 13/2024, no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, e considerando a determinação judicial proferida pela Justiça de Primeira Instância/ Comarca de Viçosa, no processo nº 5008205-51.2024.8.13.0713, **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a nota final da 1ª fase, considerando a decisão do processo judicial nº 5008205-51.2024.8.13.0713.

Inscrição	Nome	Nota Final
1200138	Lino dos Reis Junior	60,00

**II - INFORMAR** que a reclassificação do candidato será publicada posteriormente.

**III - CONVOCAR**, por determinação judicial, o candidato Lino dos Reis Junior para a realização do Teste de Capacitação Física (TCF) - 2ª fase do concurso ao CFSd BM 2025, de acordo com a tabela abaixo:

DATA	Horário	Local
16/12/2024 - Segunda-feira	7h00min	Rua Diabase, 320 - Prado, BH/MG -CEP 30411-060

**IV - ESCLARECER** que:

a) todo candidato convocado somente será submetido ao TCF mediante prévia entrega da Avaliação Clínica (AC), com parecer APTO, emitido por médico competente, conforme Anexo "IV" do Edital n. 13/2024, sendo que o parecer emitido poderá ter, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à data da aplicação do TCF de cada candidato;

b) a Avaliação Clínica, original ou autenticada, deverá ser entregue por meio físico, sem rasuras, constando, de forma legível, dentre as demais informações, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico e a data da consulta;

c) o candidato poderá fazer *upload* da Avaliação clínica na "Área do Candidato";

d) o laudo de Avaliação Clínica não será aceito por meio de cópia simples ou digital cuja autenticidade não possa ser comprovada no momento do teste por meio de QR code, ou código de barras.

e) portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item n. 14 e 8.1.23 do Edital n. 13/2024;

f) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova no interior da Academia de Polícia Militar – APM, e não haverá disponibilidade de estacionamento;

g) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas;

h) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.

**V- RECOMENDAR** aos candidatos convocados:

a) chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado;

b) atentar para todas as disposições do [Edital n. 13/2024](#), em especial àquelas contidas no item n. 09 (Da Segunda Fase- Teste de Capacitação Física);

c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajas adequados para a atividade física.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM**  
**CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 26/11/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102162786** e o código CRC **5188CFCB**.